

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**

**ATA DA REUNIÃO DO SUBCOMITÊ DE FORMAÇÃO, APERFEIÇOAMENTO E  
GESTÃO DE PESSOAS**

Às 10h00 (dez horas) do dia 21 (vinte e um) de novembro de 2018 na sala de reunião da Presidência do Tribunal de Justiça do Amazonas, deu-se início à **REUNIÃO DO SUBCOMITÊ DE FORMAÇÃO, APERFEIÇOAMENTO E GESTÃO DE PESSOAS**. Estavam presentes o magistrado Dr. André Luiz Nogueira Borges de Campos, Juiz membro do Subcomitê. Presentes ainda os servidores do TJAM, Mauro Saraiva Barros Lima, Diretor da Divisão de Gestão de Pessoas, Maria Eleonora Brandão Castelo Branco, representante da Divisão de Planejamento, Wiulla Inácia Garcia Alves, Diretora da Escola de Aperfeiçoamento do Servidor, Vanessa Nogueira Lima, representante da Divisão de Qualidade, José Andress da Rocha Albuquerque Cavalcanti, membro na forma da Portaria nº 1117, Reginaldo da Costa Batalha, membro na forma da Portaria nº 1117. Dando início à pauta da reunião, a Diretora da Escola do Aperfeiçoamento do Servidor Wiulla Garcia apresentou através de slides ilustrativos a evolução da capacitação dos servidores, à época que começou a ser exigida pelo CNJ em 2009, quando começou a ser criada de forma embrionaria a Escola do Aperfeiçoamento do Servidor EASTJAM, que foi efetivamente criada em 2010, em 2015 foi criada uma sala de aula para EASTJAM, um laboratório de informática com capacidade para 12 pessoas, inaugurado em 2017, parceria com a SEDUC para transmissões online, não há orçamento próprio para EASTJAM, Portaria nº 181/2011 que regulamenta as aulas de Magistrados e Servidores quanto a possibilidade de dar aulas e receber pelas mesmas desde que comprovem sua qualificação para isso, Portaria nº 182/2011 que regulamenta a participação nos cursos para obtenção de certificado. Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA)- EASTJAM Moodle, que hoje abarca 30% dos cursos da Escola, que tem curso de formação inicial tanto para servidores concursados quanto para estagiários que adentram no Tribunal de Justiça do Amazonas, capacitação para as comarcas do interior via Centro de Mídias em parceria com a SEDUC, programa de curso de habilitação de teletrabalho, programa de monitoria, preparação para implantação de Unidades de Processamento Judicial (UPJs),


Cursos contínuos de Procedimentos e Rotinas Cartorárias no SAJ e Projudi, Cursos Externos ou *In Company*, hoje a demanda sempre é urgente, e o ideal é conseguir fazer um planejamento anual antecipado, com capacitação por competência, componentes de desenvolvimento profissional, competências técnicas ligadas a formação da pessoa, Formação efetiva da pessoa, Habilidades, atitudes, aspectos subjetivos, importante incentivar as pessoas no “saber fazer”, “saber ser” e “querer fazer”, apresentando também a teoria dos 70/20/10, da Universidade de Toronto que diz que 70% do aprendizado vem de experiências próprias, 20% do aprendizado vem da interação com os colegas de trabalho e 10% do aprendizado vem de cursos, workshops, o Diretor da Gestão de Pessoas Mauro Lima explanou concordando com as exposições e explicitou que deve virar meta em 2019 a gestão por competência e faz parte do plano estratégico do Tribunal sua implementação, corroborado pela servidora Maria Eleonora Brandão Castelo Branco, representante da Divisão de Planejamento, e também explicou as etapas da implementação que são determinadas pelo CNJ, o Dr. André Luiz Nogueira Borges de Campos sugeriu que fizesse curso de capacitação, gestão cartorária para Diretores de Secretaria e Assessores de Juízes inclusive para o futuro virando pré-requisito para futuros servidores pretensos a exercerem o cargo de Assessor de Juiz, bem como Diretor de Secretaria, outra sugestão de que a cada ano o servidor tenha direito a 1 semana de curso sem prejuízo ou a cada 5 anos o servidor tenha 3 meses para fazer uma qualificação (licença capacitação), bem como nos moldes do poder judiciário federal, o adicional de qualificação (AQ), que é quando o servidor busca a qualificação em um percentual mínimo de horas, receber uma gratificação pelos mesmos, para manter sempre se qualificando, tendo prazo de validade. Sugerir para acrescentar na minuta de Resolução do Plano em andamento feito pelo CPA nº 2018/007917 que trata da Reforma da Lei nº 3.226/2008, das sugestões apresentadas nesta reunião do Subcomitê de Gestão e Aperfeiçoamento de Pessoas. Ficando acordado que a próxima reunião será em data a ser marcada pelo Diretor da Divisão de Gestão de Pessoas Mauro Saraiva Barros Lima em Data oportuna no mês de Janeiro de 2019, na sala da Presidência do Tribunal de Justiça do Amazonas.

Manaus 21 de novembro de 2018



Dr. Henrique Veiga Lima

Juiz de Direito



Dra. Mônica Cristina Raposo da Câmara Chaves do Carmo

Juíza de Direito



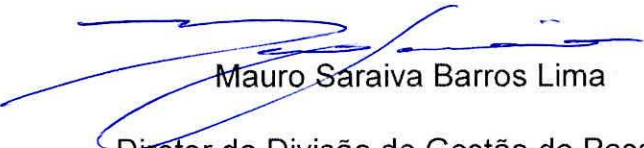
Dr. André Luiz Nogueira Borges de Campos

Juiz de Direito



Cintya Kazuko Dias Takano

Diretora da Divisão de Pessoal



Mauro Saraiva Barros Lima

Diretor da Divisão de Gestão de Pessoas



Ana Lúcia Borges Coelho Cardoso

Consultora Jurídica da Presidência



Raimundo Oliveira Neto

Consultor Jurídico da Presidência



Rodrigo Choji de Freitas

Diretor da Divisão de Planejamento



Wiulla Inácia Garcia Alves

Diretora da Escola de Aperfeiçoamento do Servidor



Adriana Britto de Almeida

membro na forma da Portaria nº 1117



José Andress da Rocha Albuquerque Cavalcanti

membro na forma da Portaria nº 1117



Reginaldo da Costa Batalha

membro na forma da Portaria nº 1117

  
Pedro Augusto Câmara de Oliveira Bessa

Secretário na forma da Portaria nº 010, de 08.01.2018-PTJ

